



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
01ª ZONA ELEITORAL – ARARANGUÁ

Autos de Apuração da Eleição nº 390-33.2016.6.24.0001

R.H.

Considerando a decisão proferida pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina nos autos do Recurso Eleitoral nº 379-04.2016.6.24.0001, comunicada na Mensagem Eletrônica nº 300/2017/SCAP(fl. 165/199), e observando o disposto no art. 183, da Resolução TSE nº 23.456/2015, designo audiência pública de reprocessamento do resultado da eleição proporcional de Araranguá para o dia 14 de agosto de 2017, às 14 horas, no Cartório Eleitoral.

Expeça-se edital.

Araranguá, 1º de agosto de 2017.

Leticia Pavei Cachoeira
Juíza Eleitoral